

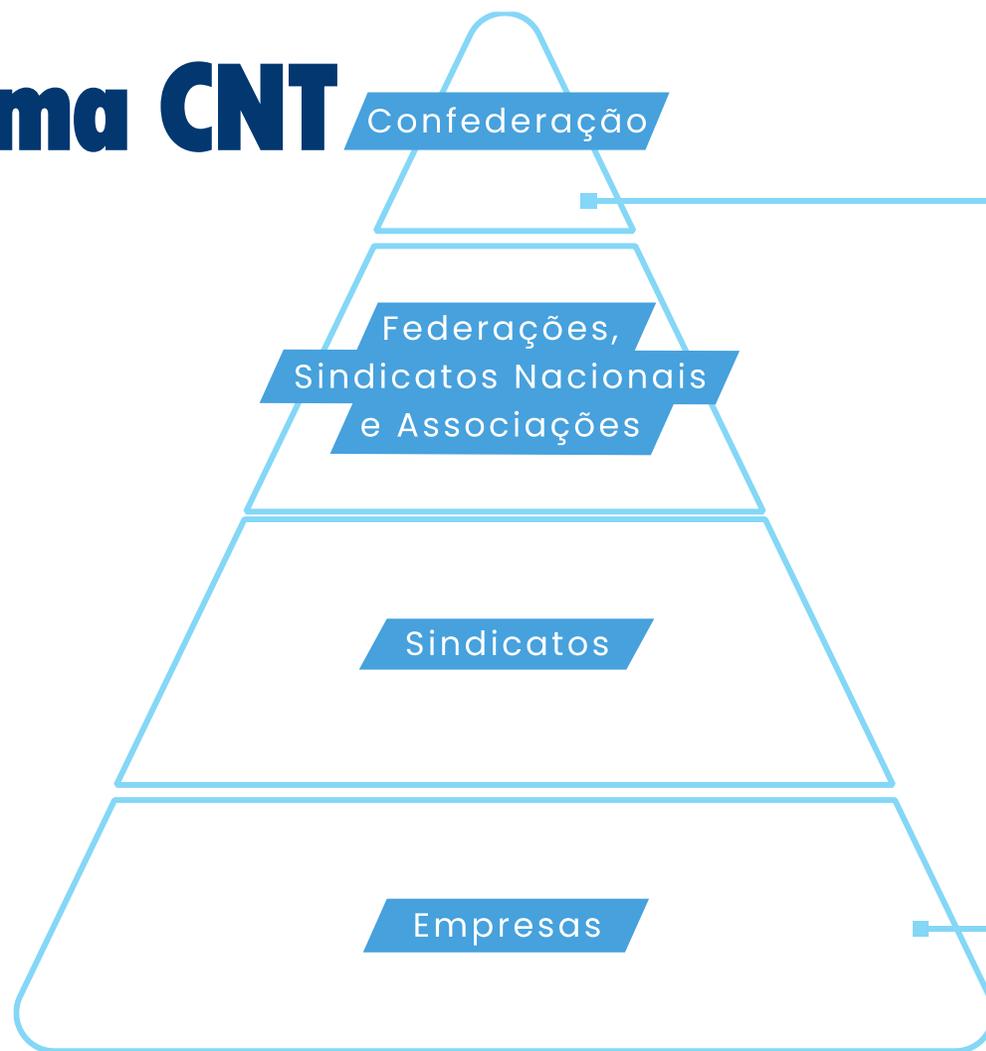
# Reforma Tributária 2023

Audiência Pública

*Comissão de Constituição e  
Justiça  
Senado Federal*

**CNT** | Confederação  
Nacional do  
Transporte

# Sistema CNT



Confederação

Federações,  
Sindicatos Nacionais  
e Associações

Sindicatos

Empresas

## ***CNT***

Entidade de representação e defesa de todos os modos do transporte no Brasil

## ***ITL***

Indutor da inovação e da formação avançada dos gestores do transporte

## ***SEST SENAT***

Oferece serviços de saúde e educação profissional aos trabalhadores e eleva a competitividade das empresas do setor

# **CNT**

- ▶ Entidade de **representação máxima** das empresas transportadoras
- ▶ **27** federações
- ▶ **5** sindicatos nacionais
- ▶ **41** entidades associadas

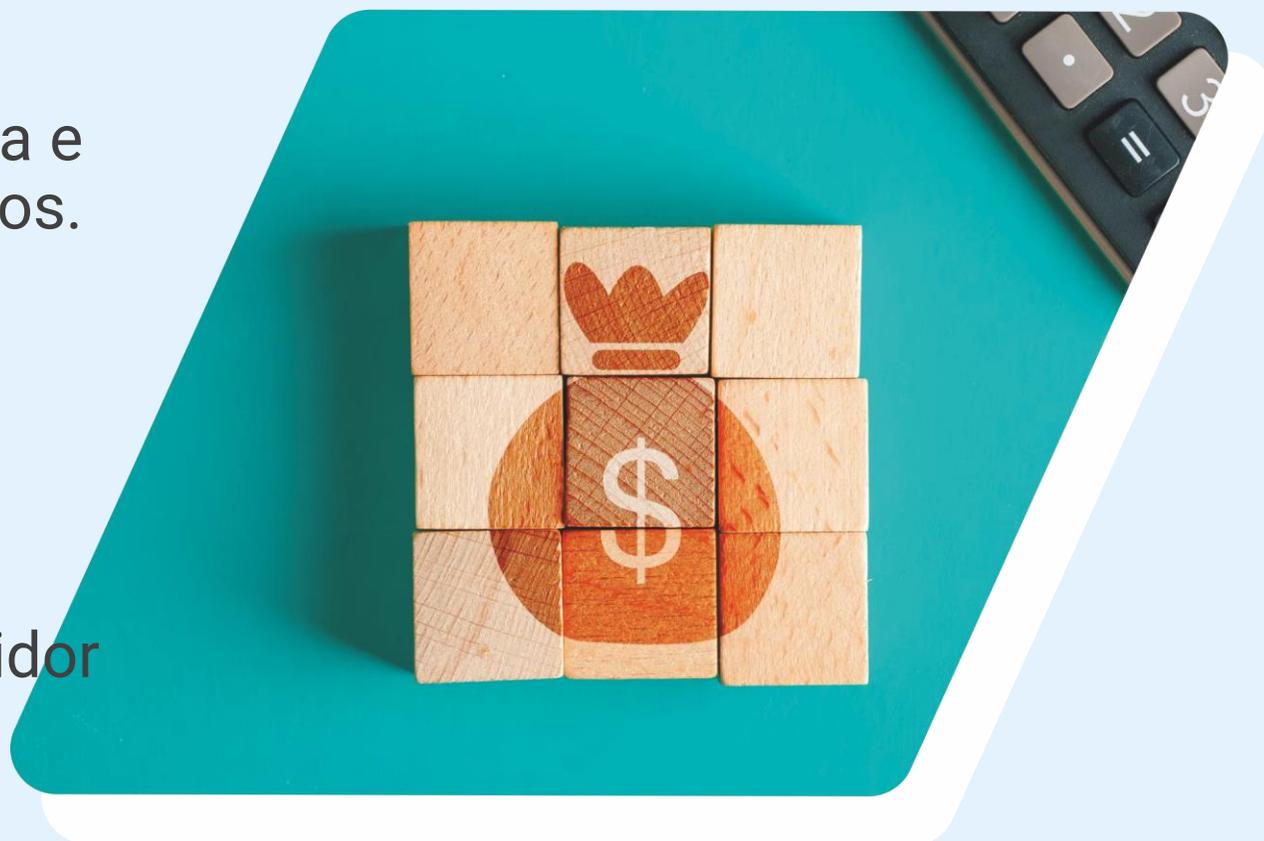
+ de  
**165** MIL  
EMPRESAS

**2,6** MILHÕES DE  
EMPREGOS GERADOS

# A CNT é favorável à simplificação tributária!

***CNT***

- ▶ Dar competitividade à economia e melhorar o ambiente de negócios.
- ▶ Ponderações: não aumento da carga tributária setorial.
- ▶ Justiça e neutralidade: consumidor final.



# Questões



A tributação sobre o consumo (IBS) tem influência direta na economia, impactando a renda das famílias.



**Os impostos sobre o consumo são regressivos:** população de baixa renda, sem capacidade de poupança.



**Seletividade:** essencialidade como mecanismo de correção.

# Questões

-  É preciso considerar **os setores e suas peculiaridades**, como o transporte.
-  O transporte é essencial: artigo 6º CF = direito social.
-  Tributação justa, que não onere excessivamente o cidadão.
-  **Mito:** os sistemas que adotam IVA utilizam alíquota única.

# As especificidades do transporte

**CNT**



*Transporte rodoviário de passageiros*



*Transporte aquaviário*



*Transporte rodoviário de cargas*



*Transporte ferroviário*



*Transporte aéreo*



# A tributação do setor e o impacto na economia

**CNT**

- ▶ Transporte público urbano: população de baixa renda e os municípios – questão ambiental.
- ▶ Transporte rodoviário: aumento de transporte desregulamentado – acidentes de trânsito – sistema público de saúde e indenizações.
- ▶ Transporte aéreo – setor em desenvolvimento – alto custo de insumos – competitividade nacional.
- ▶ Transporte de cargas – infraestrutura – inflação.



# Estudos relativos aos impactos da PEC 45/2019 e PEC 110/2019 no setor de transporte.

10 pilares relevantes para o setor  
de transporte no contexto da reforma  
tributária.



# Pilares

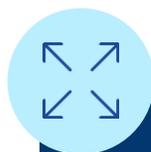
## Questões relevantes

**CNT**



### Diversidade de alíquotas

Os países que adotam o IVA apresentam alíquotas favorecidas para o setor de transporte.



### Crédito amplo

O crédito deve ser amplo, sem restrições: pago na etapa anterior.

**Preocupação:** Combustível.  
**Imposto seletivo e monofásico:** diesel, eletricidade, gás e querosene para aviação.



### Exportação

Manter a isenção do transporte internacional, com manutenção do crédito, equiparando ao exportador.



### Tempo de transição

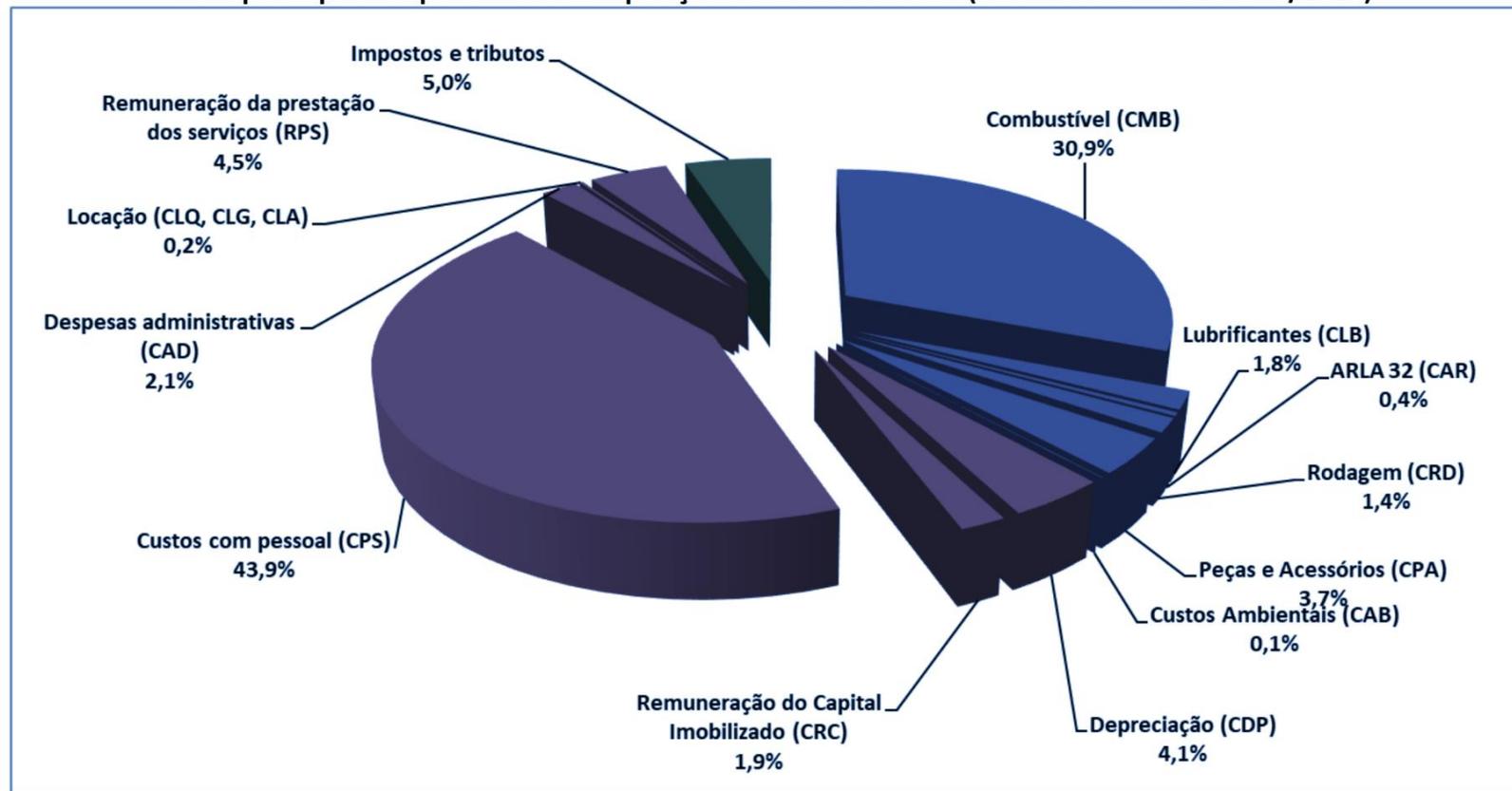
10 anos.  
1 ano de *vacatio legis*.  
1 ano para adaptação (sistemas eletrônicos).  
**Compensações das perdas.**

# Principais custos do transporte

Pessoal (43,9%) e combustível (30,9%)

**CNT**

Transporte público por ônibus: composição de custos do setor (atualizado em: fevereiro/2023)



Fonte: NTU.

# Tributação do Transporte na União Europeia



País	Transporte coletivo de passageiros	Transporte de passageiros intermunicipal/interestadual	Transporte de passageiros aéreo	Transporte de cargas
Portugal	Isentas ou até 5%	Isentas ou até 5%	Isentas ou até 5% (desde que não seja para o estrangeiro)	Intracomunitário: isentas Demais: variáveis de acordo com a circunscrição que realizam 6%, 5%, 4%
Alemanha	Isentas ou até 7%	7%	7% (aplicando-se também para o transporte transfronteiriço)	Transporte transfronteiriço de mercadorias de/para países fora da EU são geralmente à taxa zero
Espanha	Isentas ou até 6%	10%	10%	10% e transporte transfronteiriço de mercadorias de/para países fora da EU são geralmente à taxa zero
França	5,5%	10%	10%	2,10% para certas mercadorias (bens essenciais)
Itália	Isentas ou até 5%	5%	5% (desde que não seja para o estrangeiro)	Entre 5 e 10%

# Avanços no texto aprovado pela Câmara dos Deputados

---

***CNT***

Redução de **60% da alíquota** para os serviços de transporte coletivo de passageiros rodoviário, ferroviário e hidroviário de caráter urbano, semiurbano, metropolitano, intermunicipal e interestadual.

Possibilidade de isenção total de alíquota para o **transporte coletivo de passageiros**, em especial o transporte público coletivo urbano de passageiros.

Garantia do crédito na **compra do combustível** como insumo.

# Avanços no texto aprovado pela Câmara dos Deputados

---

***CNT***

Concessão de crédito ao contribuinte adquirente de serviços de transportador autônomo pessoa física que não seja contribuinte do imposto, nos termos da lei complementar.

Garantia de isenção do IPVA para embarcações de pessoa jurídica que detenha outorga para prestar serviços de transporte aquaviário e para aeronaves agrícolas e de operador certificado para prestar serviços aéreos a terceiros.

Manutenção da sistemática do Simples, com o recolhimento do IBS e CBS de forma opcional, garantindo o repasse de crédito na proposição do montante recolhido.

# **Demandas do transporte para o Senado Federal**

---

***CNT***

Inclusão do setor aéreo no artigo que determina redução de alíquota para o transporte de passageiros (isonomia para o transporte de passageiros).

Garantia no texto constitucional da isenção tributária para o transporte internacional de carga e passageiros.

Alíquota diferenciada para o transporte de cargas.

# **Demandas do transporte para o Senado Federal**

---

***CNT***

Isenção de IPVA para os veículos de cargas e coletivo de passageiros em todos os modais que prestam serviços a terceiros.

Garantia, no texto constitucional, de **creditamento integral** (ativo mobilização; bens de uso; consumo; etc.).

Redução do **prazo de transição.**



# Agradecimento final



A importância do diálogo para construir uma solução que permita o desenvolvimento econômico do país, tornando-o mais justo, e que não permita a oneração dos menos favorecidos, que são os contribuintes dos tributos sobre o consumo.



# Alessandra Brandão

Advogada, mestre e doutora em Direito Tributário pela UFMG. Com pós-doutorado em Direito Tributário pela Universidade de Bolonha, na Itália. Professora de direito tributário da PUC Minas

(31) 99119-6995

[alessandra@alessandrabrandao.adv.br](mailto:alessandra@alessandrabrandao.adv.br)



[cnt.org.br](http://cnt.org.br)



[@agenciacnt](https://www.instagram.com/agenciacnt)



[@confederacao-nacional-do-transporte-cnt](https://www.linkedin.com/company/confederacao-nacional-do-transporte-cnt)

***CNT*** | Confederação  
Nacional do  
Transporte